

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 055/2021**

**Dispensa nº 054-2021DP**

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **contratação de empresa visando aquisição de materiais de consumo para atender a necessidade da administração do Município de Caetité- BA**, da Pessoa Jurídica: **EDSON LUIS ALVES DE BRITO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.024.789/0001-34, situada na Travessa Professor Santana, nº 09 – Centro – Caetité- BA, CEP 46.400-000, no valor de R\$ 3.399,12 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e doze centavos).

Caetité-Bahia, 12 de fevereiro de 2021.

**Valtécio Neves Aguiar**  
Prefeito do Município de Caetité